



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 148/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 07 de agosto de 2018

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG Recebido em <u>07/08/18</u> <u>Espino</u> Ass. Servidor Responsável
--

**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, as Indicações Nº 026, 027 e 028 de 2018, do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, aprovada na 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária em 06 de agosto do corrente.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentações aprovadas em Plenário na 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária em 06 de agosto de 2018, conforme abaixo:

**DOCUMENTAÇÃO**

- a) Indicação Nº 026/2018 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 03 de agosto do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria de Obras seja realizado reparos à via Edmundo Carneiro, em razão de que a mesma encontra-se com 02 (dois) buracos à margem de seu leito carroçável;
- b) Indicação Nº 027/2018 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 03 de agosto do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que através de ação conjunta das secretarias municipais de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, e de Obras e Serviços Públicos implemente e desenvolva política pública para urgentes reparos às dependências do Ginásio Poliesportivo João Nery de Moraes;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) Indicação Nº 028/2018 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 03 de agosto do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que tome providências quanto à conservação e a manutenção das nascentes de abastecimento de águas de nossa cidade, preservando-se os mananciais como os recursos naturais, cabendo ao Poder Público a incumbência de adotar medidas restritivas ao uso do proprietário particular no sentido de preservar esses recursos naturais. Como também recomenda-se que se reconstrua as cercas divisórias da nossa Estação de Tratamento de águas – ETA, verificando-se as divisas entre a propriedade do Senhor Antônio Luís Cataldo, também conhecido com “Catal”, da “Fazenda São Judas” na localidade “Mata Porcos” e da propriedade do Senhor José Adalci de Paiva, conhecido pela alcunha de “Darci – Poço Fundo”, localizada no localidade do antigo repetidor de TV.

Atenciosamente

**Degiane Domingues da Silva**  
**Presidente da Câmara**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG**